



PORTARIA LON Nº 44/2024/DPPR

Suspensão do atendimento no dia 01 de outubro de 2024, na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Em virtude da execução de adequações eletrológicas no prédio da sede da Defensoria Pública em Londrina, no dia 01/10/2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão dos atendimentos na sede de Londrina no dia 01 de outubro de 2024 (terça-feira), a partir das 13 horas;

Art. 2º. A realização do atendimento apenas aos usuários que já se encontravam na sede aguardando atendimento até o horário das 13h, e os demais casos urgentes que surgirem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de outubro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública Coordenadora

Documento: **Portarian44.2024suspensaodo1atendimentodia01.10.20241.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 01/10/2024 15:33.

Inserido ao protocolo **22.839.406-8** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 01/10/2024 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4e46fa5241d9bd62c69587a09b81d5c.